



«O papel do bispo de Roma na comunhão da Igreja no primeiro milênio»

(Documento de Estudo)

Aghios Nikolaos, Creta (Grécia), 27 de setembro - 4 de outubro de 2008

Introdução

1. No documento de Ravena «as consequências Eclesiológicas e canônicas da natureza sacramental da Igreja - Comunhão, Conciliaridade e Autoridade Eclesial», católicos e ortodoxos reconheceram o vínculo inseparável entre conciliaridade e primazia em todos os níveis da vida da Igreja: «conciliaridade e primazia são mutuamente interdependentes. Portanto, a primazia nos diversos níveis da vida da Igreja, local, regional, universal, deve sempre ser considerada no contexto da conciliaridade, e a conciliaridade, do mesmo modo, no contexto da primazia» (DR, n.43). Também concordavam que «na ordem canônica (*táxis*) testemunhada pela Igreja Primitiva», «por todos reconhecida na era da Igreja Indivisa», «Roma, como a Igreja que ‘preside no amor’, segundo Santo Inácio de Antioquia, ocupava o primeiro lugar na *táxis*, e estavam de acordo que o bispo de Roma era, portanto, o *protos* entre os patriarcas» (nn. 40 41). O documento faz referência ao papel ativo e prerrogativas do bispo de Roma como ‘*protos* entre os patriarcas’, ‘*protos* dos bispos das sedes mais importantes (nn. 41, 42, 44), e conclui que «o papel do bispo de Roma na comunhão de todas as Igrejas deve ser estudado em profundidade». «Qual é a função específica do bispo da ‘primeira sede’ em uma eclesiologia de *koinonia*?» (nº 45).

2. O tema para a próxima etapa do diálogo teológico é, portanto: «**O papel do bispo de Roma na comunhão da Igreja no primeiro milênio**». Trata-se de compreender em maior profundidade o papel do bispo de Roma durante o período em que as Igrejas do Oriente e do Ocidente estavam em comunhão -

embora existissem algumas divergências entre elas e, portanto, dar uma resposta a esta questão.

3. Este artigo irá tratar do tema considerando-o sob os seguintes quatro pontos:

1. A Igreja de Roma como *prima sedes*;
2. O bispo de Roma como sucessor de Pedro;
3. O papel do bispo de Roma nos momentos de crises na comunhão eclesial;
4. A influência de fatores não-teológicos.

A Igreja de Roma como “*prima sedes*”

4. Católicos e ortodoxos estão de acordo que, desde os tempos apostólicos, a Igreja de Roma foi reconhecida como a primeira entre as Igrejas Locais, tanto no Oriente e como no Ocidente. Os escritos dos padres apostólicos testificam com toda a clareza este fato. Roma, a capital do Império, ganhou popularidade rapidamente na Igreja Primitiva como o lugar do martírio dos santos apóstolos Pedro e Paulo (cf. *Rev* 11:312). Ocupava a primeira posição entre as Igrejas Locais e exercia uma influência única. Mais tarde, no primeiro século, invocando o exemplo dos mártires Pedro e Paulo, a Igreja de Roma escreveu uma longa carta à Igreja de Corinto, que havia expulsado alguns de seus anciãos (1 *Clem.* 1, 44), e urgia que a unidade e a harmonia (*homonoia*) fosse lá restaurada. A carta foi escrita por Clemente, identificado mais tarde como bispo de Roma (cf. *Irenaeus, Adv. Haer.*, 3, 3, 2), ainda que a forma exata de liderança em Roma neste tempo não fosse clara.

5. Logo depois, em seu caminho para o martírio em Roma, Inácio de Antioquia escreveu à Igreja de Roma com grande estima, enquanto «digna de Deus, digna de honra, digna de ser chamada bendita, digna de êxito, digna de pureza». Referiu-se a ela como «a que preside na região dos romanos» e também como «a que preside no amor» (*‘prokathemene tes agapes’*; *Rm*, saudação). Esta frase é interpretada em vários sentidos, mas parece indicar que Roma tinha um papel regional de antiguidade e de liderança, e distinguiu-se no essencial da Cristandade, especialmente fé e caridade. Inácio fala de Pedro e Paulo, que pregaram aos romanos (*Rm*, 4).

6. Ireneu sublinhou que a Igreja de Roma era um ponto de referência seguro para a doutrina apostólica. Com esta Igreja, fundada por Pedro e Paulo, é necessário que cada Igreja deva estar de acordo (*convenire*) “*propter potentiolem principitatem*”, uma frase que pode compreender-se de

diversas maneiras como "a causa de sua mais imponente origem" ou "a causa de sua maior autoridade" (*Adv. Haer.*, 3, 3, 2). Tertuliano também elogiou a Igreja de Roma, "sobre a qual os apóstolos (Pedro e Paulo) espalharam a sua pregação misturada com seu sangue". Roma foi a primeira entre as Igrejas Apostólicas e nenhum dos muitos hereges a ela recorreram para buscar apoio jamais foram acolhidos (cf. *De Praescip.* 36). A Igreja de Roma foi assim um ponto de referência, tanto como "regra da fé" como também na busca de uma solução pacífica para as dificuldades que surgiam em seu interior ou entre algumas Igrejas.

7. O Bispo de Roma, ocasionalmente, esteve em desacordo com outros bispos. No que se refere a data da Páscoa, Aniceto de Roma e Policarpo de Esmirna não estavam de acordo no ano 154, mas mantiveram a comunhão eucarística. Quarenta anos mais tarde, o bispo Victor de Roma ordenou que se realizassem sínodos para esclarecer a questão - um primeiro e interessante surgimento da antiga de sinodalidade e de papas promovendo sínodos - e excomungou Polícrates de Éfeso e os bispos da Ásia se recusaram a adotar a linha romana. Victor foi repreendido por Ireneu por sua severidade e, ao que parece, que teria revogado sua sentença, preservando a comunhão. Na metade do século III surgiu um conflito mais sério sobre o batismo dos hereges. A questão era se quem tivesse sido batizado por heréticos devia ser rebatizado ao ser recebido na Igreja. Alegando a tradição local, Cipriano de Cartago e os bispos do norte da África, apoiados por sínodos que giravam em torno do bispo oriental Firmiliano de Cesarea, defendiam que essas pessoas deviam ser rebatizadas, enquanto o bispo Estevam de Roma, fazendo referência à tradição romana e, finalmente, a Pedro e a Paulo (Cipriano, EP. 75, 6, 2), diziam que não. A comunhão entre Estevam e Cipriano foi seriamente afetada, mas não formalmente quebrada. Assim, os primeiros séculos mostram que as opiniões e decisões dos bispos de Roma eram, por vezes, colocadas em causa por outros bispos. Também mostram a vigorosa vida sinodal da Igreja Primitiva. Os numerosos sínodos africanos nessa época, por exemplo, e a correspondência frequente entre Cipriano e Estevam, especialmente com seu antecessor Cornelius, manifestam um intenso espírito colegial (cf. Cipriano, EP. 55, 6, 12).

8. Todas as Igrejas do Oriente e do Ocidente creem que a Igreja de Roma tenha o primeiro lugar (ou seja, a primazia) entre as Igrejas. Esta primazia decorre de muitos fatores: a fundação desta Igreja por Pedro e Paulo e o sentido de sua presença viva ali; o martírio em Roma destes dois grandes apóstolos (*koryphes*) e a presença de seus túmulos (*tropaia*) na cidade; e o fato de que Roma foi a capital do Império e o centro de comunicação.

9. Os primeiros séculos mostram o vínculo fundamental e inseparável entre a primazia da Sé de Roma e a primazia de seu bispo: cada bispo representa, personifica e expressa sua sede (cf. Inácio de Antioquia, *Smyrnaeans* 8; *Cyprian, Ep.* 66, 8). Com efeito, seria impossível falar da primazia de um bispo sem fazer referência à sua sede. Desde meados do século II, ensinava-se que a continuidade da tradição apostólica era significada e expressa pela sucessão dos bispos nas sedes fundadas pelos Apóstolos. Tanto o Oriente como o Ocidente continuaram sustentando que essa primazia de sedes se antepõe à primazia de seu bispo e é a fonte deste último.

10. Cipriano acreditava que a unidade do Episcopado da Igreja era simbolizada na pessoa de Pedro, a quem foi dada a primazia, e em sua cátedra, e que todos os bispos desempenham em comum esse ofício (“*in solidum*”; *De unit. ecc.*, 4-5). A cátedra de Pedro encontrava-se, assim, em cada lugar, mas em especial em Roma. Os que vão à Roma “vão à cátedra de Pedro, à Igreja principal, verdadeira fonte da unidade episcopal” (EP. 59, 14, 1)

11. A primazia da Sé de Roma foi expressa em vários conceitos: *cathedra Petri, sedes apostólicas, prima sedes*. No entanto, o dito do Papa Gelásio: “ninguém julga a primeira sede” (“*prima sedes a nemine iudicatur*”; cf. Ep. 4, PL 58, 28B; Ep. 13, PL 59, 64A) que, aplicado posteriormente a um contexto eclesial deu origem a uma disputa entre Oriente e Ocidente, significava originalmente simplesmente que o Papa não poderia ser julgado pelo imperador.

12. As tradições oriental e ocidental reconhecem uma certa “honra” (*timi*) da primeira entre as sedes patriarcais que não era meramente honorífica (Niceia, cânone 6; Constantinopla, cânone 3; e Calcedônia, cânone 28). Isto implicava uma “autoridade” (*exousia*; cf DR, n. 12) que, no entanto, era “sem dominação, sem coerção física ou moral” (DR., n. 14). Ainda que, no primeiro milênio, os concílios ecumênicos tenham sido convocados pelo imperador, nenhum concílio poderia ser reconhecido como ecumênico sem o consentimento do Papa, antes ou após sua conclusão. Isto pode ser visto como uma aplicação - em nível universal da vida da Igreja - do princípio enunciado no cânone apostólico 34: “Os bispos de cada província (*ethnos*) devem reconhecer aquele que dentre eles é o primeiro (*protos*) e considerá-lo como sua cabeça chefe (*kephale*), e não fazer nada de importante sem o seu consentimento (*gnome*); “cada bispo pode fazer apenas o que diz respeito à sua própria diocese (*paroikia*) e territórios dependentes. Mas o primeiro (*protos*) nada pode fazer sem o consentimento de todos. Pois assim prevalecerá a concórdia (*homonoia*) e Deus será louvado pelo Senhor no

Espírito” (DR., n. 24). Em todos os níveis da vida da Igreja, primazia e conciliaridade são interdependentes.

13. O imperador Justiniano (527-565) definiu por meio de lei imperial o status das cinco principais sedes: Roma, Constantinopla, Alexandria, Antioquia, Jerusalém (*Novellae* 131, 2; cf 109 *praef.*; 123, 3), constituindo, assim, o que veio a se chamar *Pentarquia*. O bispo de Roma era visto como o primeiro na ordem (*táxis*), sem que, no entanto, se referência qualquer à tradição Petrina.

14. No pontificado de Gregório I (590-604) seguiu uma controvérsia iniciada sob o Papa Pelágio II (579-590), acerca do título de “Patriarca Ecumênico” dado ao Patriarca de Constantinopla. Diferentes maneiras de compreendê-lo, no Oriente como no Ocidente, deram origem à disputa. Gregório entendia o título como intolerável presunção e violação dos direitos canônicos das demais sedes do Oriente, enquanto que no Oriente a compreensão era de que o título expressava direitos principais do Patriarcado de Constantinopla. Gregório chegou a afirmar que, pessoalmente, rejeitava o título de “papa universal”, sendo honrado, ao contrário, simplesmente quando cada bispo recebia a honra que lhe era devida” (“minha honra é a honra dos meus irmãos”. EP. 8,29). Chama-se a si mesmo “servo dos servos de Deus” (*servus servorum Dei*).

15. A coroação de Carlos Magno no ano 800, pelo Papa Leão III marcou o início de uma nova era na história das pretensões papais. Outro fator que levou às diferenças entre Oriente e Ocidente foi o surgimento das *Falsas Decretales* (c. 850), que visava reforçar a autoridade romana, a fim de proteger os bispos. As *Decretales* cumpriram um enorme papel nos séculos sucessivos, pois os papas começaram a agir gradualmente de acordo com o seu espírito que afirmava, por exemplo, que todas as causas principais (*causae maiores*), particularmente, a deposição de bispos e metropolitanos, era competência última do Bispo de Roma e que os Concílios e Sínodos e recebiam sua autoridade canônica somente após ter sido confirmada pela Sé de Roma. Os patriarcas de Constantinopla não aceitaram este ponto de vista que era contrário ao princípio da sinodalidade. Ainda que as *Decretales*, de fato, não façam referência ao Oriente, numa fase posterior, no segundo milênio, foram aplicadas ao Oriente por personalidades do Ocidente. Apesar destas crescentes tensões, até o ano 1000 os cristãos do Oriente e do Ocidente estavam cientes de pertencer a uma Igreja única e indivisa.

O Bispo de Roma, como sucessor de Pedro

16. A ênfase inicial sobre o vínculo entre a Sé de Roma com Pedro e Paulo derivou gradativamente no Ocidente no vínculo mais específico entre o Bispo de Roma e Pedro. O Papa Estêvão (em meados do século III), foi o primeiro a aplicar Mt 16,18 (“Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja”) à sua própria missão. O Concílio de Constantinopla, em 381, estabeleceu que Constantinopla deveria ocupar o segundo lugar depois de Roma: “porque é a Nova Roma, o Bispo de Constantinopla goza de antiguidade honorífica depois do Bispo de Roma” (cânone 3). O critério invocado pelo Concílio para determinar a ordem das sedes, portanto, não foi o da fundação apostólica, mas o do status da cidade na organização civil do Império Romano. Um critério distinto para classificar as sedes principais foi invocado em Roma, em 382, sob o Papa Dámaso (cf. *Decretum Gelasianum* 3). Foram mencionadas três sedes, Roma, Alexandria e Antioquia, sem nenhuma referência a Constantinopla. Foi dado por fato que a Igreja de Roma tinha o primeiro lugar, pelas palavras de Cristo a Pedro (Mt 16,18) e por ter sido fundada por Pedro e Paulo. O segundo lugar foi atribuído a Antioquia, fundada por Marcos, discípulo de Pedro, e o terceiro a Antioquia, onde Pedro residia antes de ir para Roma. Essa ideia das três sedes petrinas foram repetidas por papas do quinto século como Bonifácio, Leão e Gelásio. Entre 381 e 382, havia surgido dois diferentes critérios para determinar o status canônico de uma Igreja: que a segunda sede deveria corresponder ao status civil da cidade em questão; e considerando a origem apostólica e, mais especificamente, petrina desta cidade.

17. A ideia petrina foi significativamente desenvolvida e aprofundada pelo Papa Leão (440-461). Ele fez uma clara distinção entre o ministério petrino em si e a pessoa que exerce o ministério, a quem viu como um indigno herdeiro (*haeres*) de São Pedro (*Serm.* 3, 4). Como herdeiro, o Papa se torna “*apostolicus*” e herda também o “*consortium*” da indivisível unidade entre Cristo e Pedro (*Serm.* 5, 4; 4, 2). Por isso, é seu dever cuidar de todas as Igrejas (cf 2Cor 11:28; Ep. 120, 4). A precedência de Pedro é baseada no fato de que Cristo confiou seu rebanho a ele e somente a ele (Jo 21, 17; cf *Serm.* 83). O bispo de Roma guarda a tradição privilegiada da Igreja de Roma, a tradição de São Pedro (cf. Ep. 9; *Serm.* 96, 3). Leão via a si mesmo como “o guardião da fé católica e da Constituição dos Padres” (Ep. 114), obrigado a promover o respeito e a observância dos concílios.

18. No quarto Concílio Ecumênico (451), a leitura de Leão foi acolhida por aclamação: “Pedro falou pela boca de Leão”. Isto, no entanto, não foi uma definição formal da sucessão Petrina. Foi um reconhecimento de que Leão, o bispo de Roma, havia dado voz à fé de Pedro, que se achava particularmente

na Igreja de Roma. Depois o mesmo Conselho, os Bispos disseram que Leão era “a voz dentro de nós do Bem-aventurado Pedro... distribuindo a bênção de sua fé dentro de todos” (*Epistola concilii Chalcedoniensis ad Leonem papam = Ep. 98 of Leo*). Do mesmo modo Agostinho centrou-se na fé, mais que simplesmente na pessoa de Pedro, quando disse que Pedro era “*figura ecclesiae*” (In Jo. 7, 14; *Sermo* 149, 6) e “*typus Ecclesiae*” (*Sermo* 149, 6) em sua confissão de fé em Cristo. Por isso, seria uma simplificar demais afirmar que o Ocidente interpreta a “pedra” de Mt 16, 18, como a pessoa de Pedro, enquanto que o Oriente a interpreta como a fé de Pedro. Na Igreja Primitiva do Oriente e do Ocidente era a sucessão da fé de Pedro que tinha primordial importância.

19. É importante ter presente que toda sucessão apostólica é sucessão na fé apostólica, dentro de uma Igreja Local individual. De um ponto de vista eclesiológico, não é possível conceber uma sucessão entre pessoas independentes ou fora da fé apostólica e de uma Igreja Local. Então, dizer que Pedro fala através do Bispo de Roma significa, antes de tudo, que o Bispo de Roma expressa a fé apostólica que a Igreja recebeu do apóstolo Pedro. É sobretudo neste sentido que o Bispo de Roma pode ser reconhecido como o sucessor de Pedro.

20. No Ocidente, a ênfase no vínculo entre o Bispo de Roma e Pedro, especialmente a partir do século IV, tem sido acompanhada por uma referência cada vez mais específica para o papel de Pedro no colégio dos Apóstolos. A primazia do Bispo de Roma entre os Bispos foi gradualmente interpretada como uma prerrogativa que derivava do fato de ser sucessor de Pedro, o primeiro dos Apóstolos (cf. Jerome, *In Isaiam* 14, 53; Leo, *Sermo* 94, 2; 95, 3). No Oriente, esta evolução na interpretação do ministério do Bispo de Roma entre os bispos não existiu. Tal interpretação nunca foi explicitamente rejeitada no Oriente no primeiro milênio, porém, no Oriente havia melhor a compreensão de cada bispo como sucessor de todos os apóstolos, incluindo Pedro (cf. Cyprian, *De unit. ecc.*, 4-5; Origen, *Comm. in Matt.*).

21. De forma mais ou menos semelhante, o Ocidente não rejeitava a ideia da Pentarquia (ver n. 13), mas na verdade observava cuidadosamente a *táxis* das cinco principais sedes: Roma, Constantinopla, Alexandria, Antioquia e Jerusalém, em torno das quais funcionavam os cinco patriarcados da antiga Igreja (cf. *DR*, n. 28). No entanto, o Ocidente nunca deu a mesma importância à Pentarquia como um modo de governo da Igreja, como fez o Oriente.

22. Note-se que estas bem distintas concepções sobre a posição do bispo de Roma e das relações das principais sedes no Oriente e no Ocidente, respectivamente, baseadas em interpretações bíblicas, teológicas e canônicas - completamente distintas, coexistiram durante séculos até o final do primeiro milênio sem causar qualquer ruptura da comunhão.

O papel do bispo de Roma em tempos de crise na comunhão eclesial

23. No primeiro milênio, a Igreja passou frequentemente por situações em que a comunhão eclesial esteve em perigo, como, por exemplo, quando as definições de Niceia foram impugnadas pela condenação de bispos ortodoxos em certos conselhos que foram realizados no século IV no Oriente, e quando a fórmula cristológica de Calcedônia foi impugnada pelo monofisismo e o “*Henotikon*” (que causou o cisma de Acácio) no século V, e em seguida pelo monoenergismo e monotelismo, no século VII, e também durante a crise iconoclasta, nos séculos VIII e IX. Católicos e ortodoxos reconhecem a importância do papel desempenhado pelo bispo de Roma, naquelas situações.

24. De fato, do século IV em diante, houve um reconhecimento crescente de Roma como centro de poder ao qual era possível dirigir apelos ou pedidos de ajuda por todo o mundo cristão em diferentes circunstâncias. No ano 339-340, Atanásio, bispo de Alexandria, fez um apelo ao Papa Júlio. Nas palavras do Papa - citadas por Atanásio: “Ele (Atanásio) não veio por sua própria vontade, mas convocado pela carta que lhe enviamos” (Atanásio, *Apologia contra arianos*, 29; cf 20, 33 e 35). Mostra assim que Júlio não respondeu simplesmente a um apelo de Atanásio, mas que ele próprio tomou a iniciativa de “convocar” o bispo de Alexandria. Aqui, então, o papel do Papa parece ter sido mais do que simplesmente a apelação.

25. Pedidos de ajuda dirigidos à Roma em tempos de crise foram acompanhadas por similares petições a outras principais sedes eclesiais. João Crisóstomo (404), por exemplo, apelou não só a Roma, mas também a outros bispos de Milão e Aquileia. Assim, as medidas adotadas pelo bispo de Roma destinavam-se a coordenar-se, no espírito conciliar, com as outras principais sedes. Além disso, as iniciativas do bispo de Roma, em geral, tendiam a ser empreendidas no âmbito do Sínodo de Roma e habitualmente referiam-se a esse Sínodo. Sob este ponto de vista, tinham também um caráter conciliar ou sinodal. Por exemplo, na correspondência durante o conflito de Fócio, os bispos de Roma sublinhavam que tinham tomado as suas decisões em conformidade com as normas e os cânones e sinodalmente (“*regulariter*

et synodaliter” ou “canonice et synodaliter”).

26. O procedimento a ser seguido em apelações para Roma foi elaborado pelo Concílio de Sárdica (342-343, cânones 3-5). Ali se estabeleceu que um bispo condenado poderia apelar ao Papa, e que, se julgasse adequado, poderia pedir um novo julgamento pelos bispos das dioceses vizinhas do bispo condenado. Se o bispo condenado assim o fizesse, o Papa poderia também enviar representantes para assistir aos bispos das dioceses vizinhas. Mesmo que, originalmente pretendia-se que Sárdica fosse um concílio Ecumênico, na verdade, tratou-se de um concílio local do Ocidente. Seus cânones foram aceitos no Oriente no concílio de Trullo (692).

27. A mais clara descrição das condições necessárias para que um concílio fosse reconhecido como ecumênico foi estabelecido pelo sétimo Concílio Ecumênico (II de Niceia, 787), o último concílio reconhecido como ecumênico pelo Oriente e Ocidente:

- Era necessário que fosse aceito pelos chefes (*proedroi*) das Igrejas e que estivessem de acordo (*symphonia*) com ele.
- O Papa de Roma deverá ser um “cooperador” ou “companheiro de trabalho” (*synergos*) com o concílio;
- Os patriarcas do Oriente devem “estar de acordo” (*symphronountes*);
- A doutrina do concílio deve estar de acordo com a dos concílios ecumênicos anteriores;
- Será dado cada concílio o seu respectivo número de tal modo que possa ser considerado na sequência dos concílios aceitos pela Igreja como um todo.

Ainda que o papel do papa não receba aqui qualquer menção particular, existem diferentes interpretações dos termos *symphonia*, *synergos* e *symphronountes*. Este assunto precisa ser examinado mais profundamente.

28. Pode-se afirmar que no primeiro milênio o bispo de Roma, como o primeiro (*protos*) entre os patriarcas, exercia um papel de coordenação e estabilidade em questões de fé e comunhão, na fidelidade à tradição e com respeito para o conciliaridade.

A influência de fatores não-teológicos

29. Durante o primeiro milênio, uma série de fatores, não propriamente teológicos, desempenharam um papel importante nas relações entre as Igrejas do Oriente e do Ocidente, e influenciaram sobre a inteligência e o exercício

da primazia do bispo de Roma. Estes fatores eram de vários tipos: políticos, históricos, socioeconômicos e culturais.

Como indicações de fatores relevantes, pode citar-se os seguintes:

- A terminologia, mentalidade e ideologia do Império Romano;
- As flutuações da política imperial a respeito da vida da Igreja;
- A transferência da capital do Império para o Oriente;
- Declínio e queda do Império no Ocidente e suas consequências para o equilíbrio político e cultural entre Oriente e Ocidente;
- A expansão muçulmana nos territórios dos patriarcados de Alexandria, Antioquia e Jerusalém, bem como nas regiões do Norte da África e Espanha;
- O surgimento do Império ocidental de Carlos Magno;
- A influência pessoal de determinados personagens históricos.

30. Um conhecimento sobre os fatores não teológicos que influenciaram nas relações entre o Oriente e o Ocidente cristão e uma avaliação de como interagiram com os diversos fatores teológicos tornam possível uma inteligência mais profunda da vida e da fé da Igreja e, em particular, das diversidades que foram geradas entre Oriente e Ocidente.

Conclusão

31. Ao longo do primeiro milênio, Oriente e Ocidente estavam unidos em certos princípios teológicos fundamentais acerca, por exemplo, da importância da continuidade na fé apostólica, da interdependência de primazia e conciliaridade/sinodalidade em todos os níveis da vida da Igreja, e na compreensão da autoridade como “serviço (*diakonia*) de amor”, com “a recapitulação de toda a humanidade em Cristo Jesus” como meta (DR, nn. 13-14). Mesmo quando a unidade do Oriente e do Ocidente passou, por vezes, por crises, os bispos do Oriente e do Ocidente estavam indefectivelmente conscientes de pertencer à mesma Igreja e de ser sucessores dos apóstolos em um episcopado. A colegialidade dos bispos expressava-se na vigorosa vida sinodal da Igreja em todos os níveis, local, regional e universal. Em nível universal, o bispo de Roma atuava como *protos* entre os chefes das sedes principais. Há muitos casos de apelações de vários tipos feitas ao bispo de Roma, para promover a paz e manter a comunhão da Igreja na fé apostólica

32. A experiência do primeiro milênio influenciou profundamente o curso das relações entre as Igrejas do Oriente e do Ocidente. Apesar da crescente divergência e de cismas pontuais durante este período, manteve-se ainda a

comunhão entre o Oriente e o Ocidente. O princípio da diversidade-na-
unidade, explicitamente aceito no Concílio de Constantinopla (879-880), tem
especial relevância para o tema nesta presente fase de nosso diálogo. Várias
diferenças de compreensão e interpretação não impediram ao Oriente e
Ocidente de permanecer em comunhão. Houve um forte sentimento de ser
UMA Igreja e determinação para seguir na unidade, como um só rebanho e
um só pastor (cf. Jo 10,16). O primeiro milênio, que se tem examinado nesta
fase de nosso diálogo, é a tradição comum de nossas Igrejas. Em seus
princípios teológicos e eclesiológicos básicos identificados aqui, esta tradição
comum deve servir como modelo para a restauração da nossa plena
comunhão.

03 de outubro de 2008

Tradução do espanhol por
Pe. André Sperandio em 10/10/2016.